



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 005, de 1º de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon e dá outras providências."

PARECER

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, que "Dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon e dá outras providências." recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Em uma análise detida do Projeto de Lei Complementar apresentado, verifica-se que ele se encontra no rol de matérias das quais o Poder Executivo Municipal possui a competência para deflagrar o processo legislativo.

À luz do aspecto da constitucionalidade e legalidade, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 está em conformidade com os dispositivos da Constituição da República de 1988 (artigos 37 V e 169), da Lei Orgânica do Município de Contagem, (artigos 6º XVII e XVIII, 39, 45, 76 II "a" e "b" e 92 III, IV e XII), e do Estatuto dos Servidores do Município de Contagem, Lei nº 2160 de 20 de dezembro de 1990 (artigos 12 II, 114 e 127) que dispõem sobre a criação e regulamentação das Funções de Confiança e Especiais na Administração Pública.

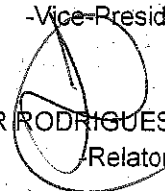
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei Complementar, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.


Vereador JERSON BRAGA MAIA - "CAXICÓ"
-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vice-Presidente-


Vereador JAIR RODRIGUES - "JAIR TROPICAL"
-Relator-